



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Secretaria Municipal de Administração

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 2929/2017.

CONTRATADO: PRIMUS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME

OBJETO: Prestação de serviço de transporte, que disponha de veículos com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, para atendimento de rotas escolares. Os veículos em uso devem estar em excelente estado, com o máximo de 10 (dez) anos de fabricação.

VALOR: R\$ 1.059.229,12 (um milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).

PRAZO: O prazo será de 08 (oito) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: A contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 14 de agosto de 2017.

WALZI CONCEIÇÃO SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 010/2017